



INDICAÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal:

Indica ao Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, que determine o encaminhamento da presente demanda à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para que seja realizada vistoria técnica na fiação existente nos postes localizados na Rua Jordânia, nº 61, Bairro Loanda, com o apoio da Engenheira Eletricista do Município, visando à adoção das providências cabíveis para regularização da rede.

A presente indicação decorre de solicitação encaminhada a este gabinete por morador da Rua Jordânia, nº 61, Bairro Loanda, que relatou preocupação com a existência de grande quantidade de fios entrelaçados e aparentemente em situação irregular nos postes localizados em frente à sua residência.

Segundo o relato recebido, além do aspecto de desorganização da rede aérea, em alguns momentos são observadas faíscas na fiação, circunstância que tem causado insegurança aos moradores e despertado receio quanto à possibilidade de acidentes, interrupção no fornecimento de energia ou telecomunicações, bem como danos ao patrimônio público e privado.

A manutenção adequada da infraestrutura instalada nos postes é essencial para garantir a segurança da população, preservar a organização urbana e prevenir situações que possam colocar em risco pedestres, motoristas, ciclistas e os próprios imóveis existentes na região. A identificação e a remoção de cabos inativos, rompidos ou instalados de forma irregular constituem medidas importantes para reduzir riscos e promover maior eficiência na utilização da rede compartilhada.

Diante do exposto, solicita-se que a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com o apoio da Engenheira Eletricista do Município, realize vistoria técnica no local e, caso sejam constatadas irregularidades, promova a identificação e notificação das empresas responsáveis pela ocupação dos postes, para que efetuem a regularização da fiação, a retirada dos cabos inutilizados e a adoção de todas as medidas necessárias para eliminar os riscos existentes, observando-se a legislação e as normas técnicas aplicáveis.

Trata-se de medida de relevante interesse público, voltada à preservação da segurança da população, da organização do espaço urbano e da adequada manutenção da infraestrutura instalada no município.





Câmara Municipal de
João Monlevade
Câmara forte, cidade forte!

Sala de Sessões da Câmara, 3 de julho de 2026 .

Bruno Nepomuceno Braga
Vereador - AVANTE



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330035003300350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330035003300350037003A005000

Assinado eletronicamente por **Bruno Nepomuceno Braga** em **03/07/2026 16:46**

Checksum: **5F985595D259DF46BE49ED6EE571B8F5A9AB71AB1F048932FAA97FFF79E89754**



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 330035003300350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.